



PUBLICADO NO DOM/ES
EM 19/11/15

Marcos

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DECRETO Nº 6.889/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base no artigo 9º inciso I da Lei nº 4.337 de 30 de janeiro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam suplementadas no orçamento vigente as dotações orçamentárias constante do Anexo I.

Art. 2º - Para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, ficam anuladas as dotações orçamentárias, indicada no anexo II.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal, em Serra, aos 18 de novembro de 2015.

Audifax Charles Pimentel Barcelos
AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

Lauriete Caneva
LAURIETE CANEVA
Secretária de Planejamento Estratégico

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

				R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR	
08.00.00	SECRETARIA DE OBRAS				
08.01.00	Secretaria de Obras				
15.451.0140.2.049	Construção, Reforma Ampliação Equip. Esporte Lazer	4.4.90.51.00	1.000.0000	28.000,00	
09.00.00	SECRETARIA DE SERVIÇOS				
09.01.00	Secretaria de Serviços				
15.452.0110.2.069	Intensificar a Limpeza Pública	4.4.90.52.00	1.000.0000	20.211,00	
11.00.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
11.01.00	Secretaria de Educação				
12.361.0150.2.087	Const., Imp. Ampl., Refor. Manut. UE, SEDU, CF/CONSE	4.4.90.51.00	1.101.0000	196.758,00	
			1.199.0000	33.000,00	
12.00.00	SECRETARIA DE SAUDE				
12.01.00	Fundo Municipal de Saúde				
10.122.0540.2.520	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	3.3.90.34.00	1.201.0000	246.000,00	
		3.3.90.39.00	1.201.0000	27.029,76	
10.301.0540.2.500	Pagamento de Pessoal e Encargos	3.1.90.11.00	1.203.0000	2.000.000,00	
10.305.0540.2.500	Pagamento de Pessoal e Encargos	3.1.90.11.00	1.203.0000	500.000,00	
16.00.00	SECRETARIA DE DESENV. URBANO				
16.02.00	Fundo Munic. Desenv. Urbano				
15.451.0330.2.193	Exp., Mod. Manter Sin.V. Horiz/Vert Pq. Semaforico	4.4.90.51.00	1.999.0000	100.000,00	
TOTAL				3.150.998,76	

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO

				R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR	
06.00.00	SEC. DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO				
06.01.00	Sec. de Planejamento Estratégico				
19.126.0070.2.030	Manutenção Preventiva e Corretiva dos Data Centers	3.3.90.30.00	1.000.0000	15.000,00	
		3.3.90.39.00	1.000.0000	20.211,00	
19.126.0070.2.036	Aquis., Atual. e Suporte Sistemas Informatizados	3.3.90.39.00	1.000.0000	13.000,00	
11.00.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
11.01.00	Secretaria de Educação				
12.361.0150.2.087	Const., Imp. Ampl., Refor. Manut. UE, SEDU, CF/CONSE	4.4.90.51.00	1.101.0000	33.000,00	
12.365.0150.2.087	Const., Imp. Ampl., Refor. Manut. UE, SEDU, CF/CONSE	4.4.90.51.00	1.101.0000	196.758,00	
12.00.00	SECRETARIA DE SAUDE				
12.01.00	Fundo Municipal de Saúde				
10.122.0220.1.099	Estruturar, Implantar e Fortalecer a Ouvidoria SUS	3.3.90.30.00	1.201.0000	1.000,00	
		3.3.90.39.00	1.201.0000	1.000,00	
10.122.0220.2.121	Fortalecer o Controle Social	3.3.90.30.00	1.201.0000	5.000,00	
		3.3.90.36.00	1.201.0000	5.000,00	
		4.4.90.52.00	1.201.0000	7.590,00	
10.122.0220.2.122	Implantar Ações Auditoria SUS Âmbito Gestão Munic.	3.3.90.30.00	1.201.0000	1.000,00	
		3.3.90.36.00	1.201.0000	1.000,00	
		3.3.90.39.00	1.201.0000	1.000,00	

10.122.0220.2.123	Implem. Ações Regula. Assist. Estrat. Serv. Saúde	3.3.90.30.00	1.201.0000	1.000,00
		3.3.90.36.00	1.201.0000	1.000,00
10.122.0540.2.510	Manutenção dos Serviços Adm. Gerais	3.3.90.14.00	1.201.0000	4.696,13
		3.3.90.35.00	1.201.0000	10.000,00
		3.3.90.92.00	1.201.0000	1.308,00
		4.4.90.52.00	1.201.0000	2.102,19
10.122.0540.2.520	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	3.3.90.36.00	1.201.0000	15.000,00
10.126.0220.1.098	Estuturar Operac. a Tecnologia Informação da Sesa	3.3.90.39.00	1.201.0000	11.991,61
		3.3.90.92.00	1.201.0000	7.457,22
		3.3.90.93.00	1.201.0000	11.409,93
10.128.0220.2.120	Capacitar e Formar Recursos Humanos da SESA	3.3.90.14.00	1.201.0000	2.265,20
		3.3.90.33.00	1.201.0000	5.000,00
10.301.0180.2.101	Ofer. Pop. Serv. Ações Saúde Ateção Básica PPA	3.3.90.48.00	1.201.0000	10.000,00
10.301.0180.2.103	Ampilar Acesso dos Municípios Ações Odontologia	4.4.90.52.00	1.201.0000	1.066,86
10.301.0180.2.106	Melh. Ampl. Estrut. Física Serv. Aten. Prim. Saúde	4.4.90.52.00	1.201.0000	1.844,77
		4.4.90.92.00	1.201.0000	1.567,64
10.302.0190.2.107	Manter os Serviços da Rede Especializada	3.3.90.30.00	1.201.0000	4.057,71
10.302.0190.2.109	Ampl. Melh. Estrut. Física Serv. Espec. Saúde	4.4.90.51.00	1.201.0000	54.643,63
			1.201.0051	40.863,34
		4.4.90.52.00	1.201.0000	58.165,53
10.302.0540.2.500	Pagamento de Pessoal e Encargos	3.1.90.11.00	1.203.0000	2.500.000,00
10.305.0200.2.113	Executar e Monitorar Ações Vig. Saúde Trabalhador	3.3.90.14.00	1.201.0000	2.000,00
		3.3.90.30.00	1.201.0000	1.000,00
		3.3.90.39.00	1.201.0000	2.000,00
16.00.00	SECRETARIA DE DESENV. URBANO			
16.02.00	Fundo Munic. Desenv. Urbano			
15.452.0320.2.190	Implantação do Endereço Legal nos Bairros	4.4.90.51.00	1.999.0000	100.000,00
		TOTAL		3.150.998,76

5